



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 20.015, de 11 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2758, de 11 de agosto de 2015, que “Convoca para o Serviço Ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de **julho** de 2015.”

LEIA-SE:

“Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de **junho** de 2015.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.20.015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Convoca para o Serviço Ativo, Militares do Estado da
Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com a Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Serviço Ativo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2015, em caráter transitório, mediante aceitação voluntária por conveniência do serviço, nos termos da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterado pela Lei n. 2.461, de 17 de maio de 2011, para constituírem o Corpo de Voluntários de Militares da Reserva Remunerada, IDARON, os Policiais Militares abaixo mencionados:

- I - GERALDO LOPES - 2º TEN PM, Matrícula 300064377;
- II - GERSON FERNANDO TINTO LARA - 2º SGT PM, Matrícula 300067837;
- III - LAELSON ALVES DE MELO - 1º SGT PM, Matrícula 300094195;
- IV - PAULO CORDEIRO DA SILVA - 3º SGT PM, Matrícula 300098831;
- V - RAIMUNDO SOARES DE MOURA - 2º SGT PM, Matrícula 300096429;
- VI - ROMILDO LEOPOLDINA FERREIRA - 2º SGT PM, Matrícula 300089573;
- VII - CARLOS SUDÁRIO - 3º SGT PM RR, Matrícula 300082109;
- VIII - ELI DE OLIVEIRA - 1º SGT PM RR, Matrícula 300085626;
- IX - ERON CUNHA DE OLIVEIRA - 3º SGT PM RR, Matrícula 300058604;
- X - JOSÉ CELSO MODESTO - 2º SGT PM RR, Matrícula 300071958;
- XI - MANOEL IRINEU DE QUEIROZ - ST PM RR, Matrícula 300068021;
- XII - WILSON OLIVEIRA DE SOUZA - 3º SGT PM RR, Matrícula 300064380;
- XIII - ADEMIR XAVIER GOMES - 1º SGT PM RR, Matrícula 300109395;
- XIV - ADEMIR ALVES BEZERRA - 3º SGT PM RR, Matrícula 300082095;
- XV - AILTON FRANCISCO SOARES - 3º SGT PM RR, Matrícula 300063789;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XVI - NATALÍCIO JOSÉ VITÓRIO JUNIOR - 2º SGT PM RR, Matrícula 300071967;

XVII - PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS - ST PM RR, Matrícula 300070248.

Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades operacionais exclusivamente, nos postos do IDARON, conforme proposta apresentada pelo Comandante Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de julho de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador